



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000 Folha nº

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



INDICAÇÃO Nº 24/2003

Ofício 70/2003

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de firmar convênio com empresa de assistência médica e hospitalar, com o objetivo de segurar os funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA

Não podemos negar que a situação econômica esta bastante difícil, a cada dia que passa o orçamento familiar diminui, as despesas domésticas acabam absorvendo todo dinheiro da família, nada restando para poupança.

Sem poupança, os integrantes da família não podem se dar ao luxo de ficarem doentes, pois vão pagar de que forma médicos, cirurgias, hospitais e medicamentos. Alguém menos avisado pode retrucar dizendo: "ah!, mas existe o SUS", nós todos sabemos que não funciona, é um paliativo, uma verdadeira vitamina para ampliar o sofrimento do doente e de sua família. Com bastante descaso, o doente é triado, questionado, enfrenta longas e intermináveis filas e, finalmente é incluído numa agenda para ser submetido a uma intervenção cirúrgica.

Se resistir a essa verdadeira peregrinação, além do inegável sofrimento físico do doente, resta também o sofrimento psicológico, o trauma, a insegurança e o medo.

Fazer um seguro saúde particular o trabalhador não pode, pois o custo mensal do mesmo é incompatível com o seu orçamento. A Prefeitura ou qualquer outra empresa, firmando convênio com a Companhia de Seguro Saúde, possibilita o barateamento do plano, chegando a cifras aceitáveis.

Estando a família e o próprio trabalhador assistidos, o mesmo trabalhará com menos preocupação e por conseguinte renderá mais nos serviços executados.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2.003.

GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]